



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA

Igor França Guedes
Oficial de Registro

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

363.315

MATRÍCULA

01

FICHA

Livro 2 - Registro Geral -

GOIÂNIA, 27 de outubro de 2021

IMÓVEL: Lote n. 04-A da Quadra 65 do loteamento CONDOMÍNIO DAS ESMERALDAS, situado na Rua 49, Goiânia-GO, com área total de 180,00m², sendo 6,00 metros de frente para a Rua 49, 30,00 metros pelo lado direito com o lote 05, 30,00 metros pelo lado esquerdo com o lote 04 e 6,00 metros nos fundos com o lote 06. PROPRIETÁRIO: PEDRO GUSTAVO DAMASCENO DE JESUS CASTRO, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, Cédula de Identidade Profissional n. 13583/D-GO, CPF n. 962.729.611-20, residente e domiciliado na Rua C-36, n. 39, Lote 16, Quadra 36, Jardim América, Goiânia-GO. REGISTRO ANTERIOR: Livro 2/RG, matrícula n. 225.858, desta Serventia. Protocolo n. 790.221, de 21/10/2021. Emolumentos: R\$ 44,00. FUNDESP: R\$ 4,40. FUNESP: R\$ 3,52. Estado: R\$ 1,32. FUNEMP: R\$ 1,32. FUNCOMP: R\$ 1,32. FEPADSAJ: R\$ 0,88. FUNPROGE: R\$ 0,88. FUNDEPEG: R\$ 0,55. ISS: R\$ 2,20. Total: R\$ 63,80. Selo Digital n. 00122110212933709640095. Goiânia, 27 de outubro de 2021. Dou fe.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA

Igor França Guedes
Oficial de Registro

CERTIFICA que, a presente é reprodução autêntica da Matrícula n. 363.315 do Livro 2 - Registro Geral, e que foi extraída por meio reprográfico. Certidão emitida nos termos do art. 19, § 1º, da Lei n. 6.015/1973 e item 80, incisos I e II, da Tabela XIV do Regimento de Custas e Emolumentos do Estado de Goiás.

Emols.:	R\$	28,39	Fundes.:	R\$	2,84
Fundaf.:	R\$	0,00	Funesp.:	R\$	2,27
Estado.:	R\$	0,85	Fesemps:	R\$	0,00
Funemp.:	R\$	0,85	Funcomp:	R\$	0,85
Fepadsaj.:	R\$	0,57	Funproge:	R\$	0,71
Fundepeg.:	R\$	0,57	Femal:	R\$	0,35
Taxa Jud.:	R\$	15,82	ISS:	R\$	1,42
Total:	R\$	56,97			

Selo digital n. 00122111255729410640417

Consulte o selo em: <https://see.tjgo.jus.br/buscas>

Certificado digitalmente por ANA FLAVIA SILVA SANTOS (042.102.695-22)

Consulte a autenticidade em www.lrigo.com (DTP6-BTWD-9HWW-ZSSQ)

Goiânia/GO, 26 de novembro de 2021

ATENÇÃO:

1 - Para fins de transmissão (compra e venda, permuta, doação, etc.), essa certidão possui validade de 30 (trinta) dias, conforme estabelece o art. 1º, IV, b, do Decreto n. 93.240/1986, que regulamenta a Lei n. 7.433/1985.

2 - Segundo o art. 1º, da Lei n. 20.955/2020, constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral dos Fundos Institucionais de que trata o art. 15, § 1º, da Lei n. 19.191/2015, com base de cálculo na Tabela XIII, da Lei n. 14.376/2002, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.

